



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 13/2026, de 27 de abril de 2026

Designa
o membro representante discente do
Colegiado do Curso de Licenciatura em
Ciências Biológicas do Instituto de Ciências
Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab No 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Hélder Cá**, matrícula 2024108101, como representante discente para integrar o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º O membro constante no artigo anterior terá tempo de representação de 1 (um) ano, permitida recondução, se possível, conforme o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 3º Em caso de vacância de algum membro do qual dispõe o Art. 1º, a Coordenação do curso solicitará a feitura de portaria à Direção do Instituto.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 20/2025, de 01 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/04/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428074** e o código CRC **A6057C85**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1428074